



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 246, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada para apurar os fatos contidos no processo n°. 23520.011659/2019-39.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria UFOB N° 232, de 06 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2021, seção 2, página 32, referente ao Processo nº 23520.011659/2019-39, ante as razões apresentadas no ofício nº 22/2021, expedido pela comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor